



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara do Município de Itapipoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0901.01/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Artigo 26, e do inciso II, do art. 24 e art. 55, da Lei 8.666/93 e suas alterações para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA INCLUSO TODAS AS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADAS AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – CE.**

O valor da presente dispensa importa no valor global de R\$ 16.812,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Doze Reais), parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca, vem comunicar ao Presidente da Câmara Municipal da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Itapipoca-Ce, 10 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO GILVAN CHAVES MANO NETO

Antônio Gilvan Chaves Mano Neto
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca